



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 189, DE 14 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei Nº 958, de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e suas alterações; com a Lei Nº 1029, de 26 de março de 2014; com a Lei Nº 1118, de 31 de agosto de 2018; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria e, considerando a necessidade de nomeação de um ocupante para o cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG: MG-14025784 SSP/MG, inscrita no CPF: 070.069.376-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 14 de maio de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 14/05/2019

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos quatorze dias do mês de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, portadora do RG: MG-14025784 SSP/MG, inscrita no CPF: 070.069.376-98, a qual, perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 14 de maio de 2019.


FABIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL